

A sua Excelência
Deputado ARLINDO CHINAGLIA PT/SP
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

A Deputada Federal **SANDRA ROSADO - PSB/RN** vem, respeitosamente, perante V. Exa., para fins do disposto nos arts. 139, I c/c 142, § único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerer seja realizada a distribuição por dependência, determinando-se a apensação do **PL n.º 290/2007**, de autoria do nobre Dep. **Jorge Tadeu Mudalen**, ao **PL n.º 481/1999**, de autoria do nobre Dep. **Enio Bacci**, e cuja a relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cabe à Deputada que a este subscreve.

Isto porque, de fato, a apensação do **PL 290/2007** ao **PL 481/1999** deveria ter ocorrido, uma vez que a este último, por ser anterior aos demais projetos que tratam de matéria análoga, foram apensados os PLs nºs 3483/2000, 3718/2000, 1538/2003, 875/2007 e **713/2007**.

De outro lado, note-se que o **PL 713/2007** que está apensado ao **PL 481/1999** e, curiosamente, também é de autoria do nobre Dep. **Jorge Tadeu Mudalen**, é substancialmente idêntico, ou seja, é cópia do **PL n.º 290/2007** que não observou a regra regimental de tramitação conjunta e está

pautado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com poder conclusivo, pronto para a deliberação.

Ressalte-se, por fim, que a regra inscrita no art. 142, § único do RICD não foi violada, razão de se deferir a tramitação conjunta ora pleiteada, determinando-se a apensação do **PL 290/2007** ao **PL 481/1999**.

Assim, feitas estas considerações, esperamos a acolhida desta Presidência ao presente REQUERIMENTO.

Brasília, 30 de maio de 2007.

Deputada Federal **SANDRA ROSADO**
PSB/RN